



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 098/2013**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob n.º 2.137.841, e no CPF sob n.º 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Alto Paraíso – APAE**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.251.282/0001-74, com sede à Rua Josué Balthazar Rodrigues, n.º 975 – CEP: 87.528-000, na cidade de Alto Paraíso - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOB REZENDE NETO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 395.958/SSP-MG e inscrito no CPF sob o n.º 281.003.019-72, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso - PR, doravante denominado **CONTRATADO**.

**Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal;**

**Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos serviços, pelo o mesmo valor do seu contrato original;**

**Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim**

**Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2016, resolvem alterar o contrato n.º 098/2013 como segue:**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterado a Clausula Nona, do contrato n.º 098/2013, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Desp	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade	Principal
2200	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	340
2201	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	370
2202	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	371
2203	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	372
2204	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	373
2205	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	387
2206	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	388



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

2207	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	394
2208	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	420
2209	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	421
2210	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	422
2211	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	383

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Fica Alterada a Cláusula segunda, parágrafo único do Contrato, passando a ter seu valor de R\$ 367.360,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta reais); tendo como valor do Presente Aditivo R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais); sendo deste R\$ 8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais), Mensais.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Fica alterado a Cláusula Oitava do contrato nº 098/2013, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2016.

**CLAUSULA QUARTA:**

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 07/08/2016, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias de Agosto de 2.016.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Maria Aparecida Zanuto Faria - Prefeita

\_\_\_\_\_  
Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais do Município de Alto Paraíso  
- APAE  
Job Rezende Neto

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva  
066.334.889-71

\_\_\_\_\_  
Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58